



**Data da Reunião: 20/10/2015**

**ATA Número: 2015/48 - Campeonato Brasileiro Série A**

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATA**

**Reunião de logística de Segurança e planejamento das partidas de Futebol Profissional**

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO:** Marcelo Vianna.

**CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA:** Ricardo Vasconcellos.

**GREMIO FOOT BALL PORTO ALEGRENSE:** Ausente.

**PMERJ GEPE:** Major Silvio Luís

**18º DP:** Ausente

**CBMERJ:** Coronel Sergio Coutinho

**INGRESSOS:** Monique Patrício

**GUARDA MUNICIPAL:** Milton Manoel Leite

**PMERJ 4º BATALHÃO:** Capitão Sergio Martinez

**JUIZADO DO TORCEDOR:** Ausente

**CONSORCIO MARACANÃ S/A:** Soraya Alvarenga – Paulo Maciel – Milton Santos

**Lista de presença completa anexa nesta ATA.**

**Evento:** Campeonato Brasileiro da Série A 2015

**Estádio:** Jornalista Mário Filho - Maracanã

**Partida:** CR Vasco da Gama x Grêmio FBPA

<b>Data da Partida:</b>	<b>25/10/2015</b>	
<b>Horário Jogo Principal</b>	17h00minh	
<b>Horário Jogo Preliminar</b>	Não Haverá	
<b>Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -</b>	Antecipada: 10h00minh. Demais: 13h00minh.	
<b>Dia da Abertura da Venda</b> <b>Antecipada para a partida</b>	<b>21/10/2015</b> <b>21/10/2015</b>	Internet Geral Pontos fiscos
<b>Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada</b>	10h00minh as 17h00minh.	
<b>Horário de abertura dos Portões</b>	15h00minh.	
<b>Horário de Fechamento dos Portões</b>	Inicio do segundo tempo	
<b>Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio</b>	14h00minh.	



Lista de Presença da Reunião de Segurança e Planejamento da partida do dia 25 de outubro de 2015, entre as equipes do **Club de Regatas Vasco da Gama** X **Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense/RJ**, válida pelo **CAMPONATO BRASILEIRO - SÉRIE A - 2015**, realizada no dia 20 de outubro de 2015, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

NO MÉ	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1	Ricardo Galvão da Silva	<i>Mathus Rio</i>
2	Flávio A. Montan	<i>Flávio</i>
3	Menique P. dos Santos	<i>Menique</i>
4	Berlio Coutinho	<i>Berlio</i>
5	Ricardo Vasconcelos	<i>Ricardo Vasconcelos</i>
6	Leonardo Filipe	<i>Leonardo</i>
7	CPA MATTIOLI	<i>CPA MATTIOLI</i>
8	Jaqueline Smacio da Silva	<i>Jaqueline</i>
9	WILTON T. SANTOS	<i>Wilton Santos</i>
10	Paulo Naciel	<i>Paulo Naciel</i>
11	Willy Nabel da Cunha	<i>Willy Nabel</i>
12	Major Silvio	<i>Major Silvio</i>
13	Socorro	<i>Socorro</i>
14		



#### INFORMATIVO DE JOGO

Campeonato:	Campeonato Brasileiro 2015	VENDAS:
Jogo:	Vasco da Gama vs. Grêmio	
Data:	25/10/2015	21/10/2015 Web Geral - 10h
Horario:	17h	21/10/2015 Bilheteria Geral - 10h

#### INGRESSOS:

Carga Total de Ingressos: 50.000  
 Total disponível para venda: 37.843

SETOR NORTE - VASCO DA GAMA	Venda	Cortesia	Gratuidade	PREÇOS - SOMENTE INGRESSOS VENDAS		
				Inteira	Meia	Sócios Inteira
Cadeira Superior Nível 1 - Rampa F: Bloqueado	3.378	-	845	R\$ 40	R\$ 20	
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa F: Bloqueado	2.348	-	587	R\$ 40	R\$ 20	
Cadeira Superior Nível 5 - Rampa A:	-	-	-			
SETOR NORTE - GRÊMIO	Venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócios Inteira
Cadeira Superior Nível 1 - Rampa E:	1.498	-	166	R\$ 40	R\$ 20	
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa E Bloqueado	1.320	50	152	R\$ 40	R\$ 20	
Cadeira Superior Nível 5 - Rampa E	-	-	-			
SETOR SUL: VASCO DA GAMA	Venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócios Inteira
Cadeira Inferior Nível 1: - Rampa B 50% / Rampa C 50%	5.225	282	972	R\$ 40	R\$ 20	
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa B 50% / Rampa C 50%	9.566	350	1.750	R\$ 40	R\$ 20	
Cadeira Superior Nível 5: - Rampa D Bloqueado	3.214	-	803	R\$ 40	R\$ 20	
SETOR LESTE: RAMPA D	Venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócios Inteira
Cadeira Maracanã Mais:						
Cadeira Inferior:	6.917	686	-	R\$ 60	R\$ 30	
Cadeira Superior:	-	-	-			
SETOR OESTE: RAMPA A	Venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócios Inteira
Cadeira Maracanã Mais:	1.859	266	-	R\$ 155	R\$ 100	
Cadeira Inferior: Bloqueado	2.518	-	-	R\$ 60	R\$ 30	
Cadeira Superior:	-	-	-			
Cadeira Cativas:	-	-	4.318			
Camarotes / Tribuna:		930	-			
<b>TOTAL:</b>	<b>37.843</b>	<b>2.564</b>	<b>9.593</b>			
CORTESIAS						
SETOR	Maracanã	Vasco	Grêmio	FERJ	PMERJ/GEPE	CBERJ
SUL INFERIOR	22	0	0	200	40	20
SUL SUPERIOR	0	350	0	0	0	0
LESTE INFERIOR	253	350	0	0	0	0
MARACANÃ MAIS	218	50	0	0	0	0
NORTE INFERIOR	0	0	0	0	0	0
NORTE SUPERIOR	0	0	50	0	0	0

## VASCO X GRÊMIO

PDVS - PRÉ VENDA DAS 10h às 17h		
QTDE	PDV	ENDEREÇO
1	Cariocas FC - Nova América	Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126
2	Estádio Caio Martins	Rua Presidente Backer, s/n, Icaraí Niterói
3	São Januário (Bilheteria 5)	General Almério de Moura, 131
4	Maracanã (Bilheteria 1)	Av. Maracanã, s/nº
5	Ticket Center – Quiosque 12	Av. Atlântica, Em frente ao Hotel Windsor, no Leme
		TOTAL

## Informações Importantes - Dia do Jogo

- 1) No dia do jogo só teremos venda de ingressos em São Januário de 10h às 13h, além das bilheterias do Maracanã.
- 2) No dia do Jogo NÃO HAVERÁ venda de ingressos nos PDVs externos .
- 3) No dia 21/10/2015 a bilheteria 1 do Maracanã NÃO vai funcionar devido o jogo Fluminense x Palmeiras.
- 4) No dia 24/10/2015 a bilheteria 1 do Maracanã NÃO vai funcionar devido o jogo Fluminense x Atlético PR.

Pontos de Retirada de Compra Internet de 21/10/2015 à 24/10/2015

Horário de funcionamento 10h às 17h

## PONTO DE VENDA COM GUICÉS EXCLUSIVOS DE RETIRADA INTERNET

- São Januário – General Almério de Moura, 131
- Maracanã (Bilheteria 1) - Av. Maracanã s/nº

## PONTO DE VENDA E RETIRADA INTERNET SEM GUICHÉ EXCLUSIVO

- Cariocas FC – Shopping Nova América - Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126 - Del Castilho
- Estádio Caio Martins - Rua Presidente Backer, s/n, Icaraí Niterói
- Ticket Point Bar e Lanchonete - Av. Atlântica, Quadra 12, Rio de Janeiro/RJ

## ATENÇÃO:

- 1) No dia 21/10/2015 a bilheteria 1 do Maracanã NÃO vai funcionar devido o jogo Fluminense x Palmeiras.
- 2) No dia 24/10/2015 a bilheteria 1 do Maracanã NÃO vai funcionar devido o jogo Fluminense x Atlético PR.

BILHETERIAS MARACANÃ DIA DO JOGO			
QTD	BILHETERIA	TIPO DE ATENDIMENTO	Horário de funcionamento
01	BILHETERIA 1	VENDA Geral torcida Vasco	10h00 às 17h45
02	BILHETERIA 2	VENDA Geral torcida Vasco	13h00 às 17h45
03	BILHETERIA 3	Retirada Internet Vasco	13h00 às 17h45
04	BILHETERIA 4	VENDA Geral torcida Vasco	13h00 às 17h45
05	BILHETERIA 3A CONTAINER MARACANÃ MAIS	VENDA EXCLUSIVA MARACANÃ MAIS	13h00 às 17h45
06	BILHETERIA 4A CONTAINER MATA MACHADO	VENDA E RETIRADA VISITANTE	13h00 às 17h45
		TOTAL	

Atenção: De 10h às 13h00 a Bilheteria 1 faz venda e retirada da Internet



## Dispositivos de Segurança

Data da Partida: (25/10/2015)

Expectativa de público: 40.000

## Forças de Seguranças:

### **GEPE – Policia Militar**

170 - Policiais Militares.

02 – Oficiais

### **4º BPM – Policia Militar**

150 – Policiais Militares – 01 GTM – 01 Esquadra – 1 GTAR – 1 GSAR

01 – Oficial – 15 Viaturas. – Efetivo solicitado pelo 4º BPM.

### **CET RIO**

12 – Agentes – 10 apoio – Fechamento de uma faixa de rolamento da Avenida Radial Oeste na altura do portão 2 até o rampa de acesso (E) Permanecer fechado até uma hora após o final da partida.

### **GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO**

30 – Operadores – 02 Líderes – 01 Subinspetor – 05 Viaturas.

### **Guarda Municipal Controle Urbano**

115 – Agentes

12 – Viaturas – 02 Subinspetores – 7 líderes

SEOP – 4 Equipes – 16 agentes – 1 Caminhão – 4 viaturas

### **Polícia Civil**

03 - Viaturas

03 – investigadores – 01 perito

01 – Delegado

### **CBMERJ**

Apenas fiscalização

### **METRO RIO**

Estação São Cristóvão – 10 Agentes

Estação Maracanã – 25 Agentes.

### **Estádio Mário Filho -**

330 – Operadores – 30 Orientadores Externos – 30 orientadores Internos - 05 Postos Médico – 05 Ambulâncias – 40 Brigadistas – 4 maqueiros – 1.950 Grades de contenção fluxo e acesso.. – 80 Fiscais de acesso.



## **Deliberações:**

**1** - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto, no RGC, no REC, demais normas da FERJ e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

**2** - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.

**3** - A relação contendo os nomes dos Macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

**4** - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

**5** - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.

**6** - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

a) A íntegra do regulamento.

b) A tabela.

c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.

d) A escalação dos árbitros da partida.

e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

**7** - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

**7.1** - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

**8** - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

**a)** A relação de jogo referida deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo, data do nascimento, apelido (se houver), número da camisa de jogo e número de inscrição do atleta e identificação civil oficial e categoria (profissional ou amador).

**b)** Relação dos nomes e apelidos (se houver) dos membros da comissão técnica, e identificação civil oficial.

**c)** O CRM e a assinatura do médico.

**D)** - No campeonato Brasileiro da Série A está estabelecido o protocolo de acesso as campo de com a contagem regressiva.



**10** - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

- 1) Local e horário da partida.
- 2) Pontos de venda de ingressos.
- 3) Horário de funcionamento das bilheterias.
- 4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
- 5) Preço dos ingressos.
- 6) Horário de encerramento da venda *on line*.
- 7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.
- 8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

**11** - Nas competições da série A de profissionais é obrigatória, para cada associação, a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas e que o mesmo conste na relação de jogo.

**12** - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário.

**13** - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

**14** - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

**15** - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomado-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

**16** - A renda bruta das partidas, após deduzidos os devidos tributos dentre os quais se incluem os recolhimentos previdenciários em favor do INSS, submete-se às seguintes deduções: I – aluguel de campo; II – despesas administrativas da federação local, inclusive as referentes a controle, emissão e venda de ingressos; III – custo (prêmio) referente ao seguro do público presente; IV – despesas com o pessoal identificado como quadro móvel a serviço da partida, devidamente justificadas e comprovadas; V – taxa da federação local correspondente a 5% da renda bruta; VI – despesas com os materiais e o exame antidoping que deverão ser pagas à empresa responsável pela coleta mediante apresentação de nota fiscal logo após a partida; VII – remuneração dos árbitros e de seus assistentes conforme tabela oficial da CA, após os descontos legais; VIII – despesas referentes a transporte, hospedagem e alimentação dos árbitros necessariamente comprovadas; IX – custo (prêmio) referente aos seguros da equipe de arbitragem (árbitros, assistentes e reservas); X – despesas com médicos, enfermeiros e ambulâncias.

**16.1** – O não cumprimento das disposições financeiras contidas neste RGC implica suspensão administrativa do recebimento de taxas, cotas e de toda e qualquer remessa financeira pela CBF a que os clubes fazem jus, sem prejuízo das sanções aplicáveis ao infrator pela Justiça Desportiva.



**17** - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

**18** - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da CBF e FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.

5- Autoridades previstas em Lei.

6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

**19** - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

**20** - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

**20.1** - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.

**21** - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, ou de sócio torcedor, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

**22** - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

**23** - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (Quarenta) crianças por clube.

**24** - Para as partidas do Campeonato Brasileiro da série A esta estabelecida o numero limite de 22 crianças por clube, acesso ao campo no padrão estabelecido pelo protocolo de acesso ao campo de jogo da CBF modelo 2015.

**25** - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.

**26** - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.

**27** - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.

**28** - nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

**29** - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

**30** - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

**31** - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

**34** - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

**33** - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

**34** - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.



**35**- A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

**36** - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da CBF através da FERJ.

**37** – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

**38** – O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latais ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

**39** - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

**40** – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

**41** - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

**42** - A equipe mandante utilizara o banco de reservas localizado à direita das cabines de rádio e televisão entre os setores Sul e Oeste, e utilizará o seu uniforme de número um, salvo acordo prévio entre as partes.

**43** – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.

**44** – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao beneficio.

**45** – As torcidas organizadas por orientação do GEPE ficarão nas arquibancadas Norte e Sul.

**46** – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

**47** – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao beneficio, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso, e acompanhantes de menores de doze anos precisarão comprovar através de documentos terem de fato ligação de parentesco com o menor.

**48** - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais permitidos, COM SOLICITAÇÃO PREVIA E AUTORIZAÇÃO DA FERJ.

**49** - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ou ao Presidente da CA com antecedência mínima de 48 horas.

**50** - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

**51**- Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da CBF.

**52** – Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.

**53** – Os torcedores terão direito a gratuidades somente nos setores Norte e Sul do Estádio, nos setores leste e oeste não haverá gratuidade em função da operacionalização de ingressos com acentos numerados.



**54** - Compete à CBF como coordenadora das competições integrantes de seu calendário oficial: I – delegar, total ou parcialmente, atribuições de sua competência específica, sejam elas legais ou de qualquer outra natureza; II – autorizar qualquer espécie de exploração comercial de publicidade nos estádios ou de direitos comerciais, exceto se decorrentes de contratos que tenham sido ou venham a ser firmados por clubes, desde que tenham obtido expressa anuência da CBF; III – aprovar ou rejeitar a realização de ações promocionais, shows, eventos, apresentações, divulgação de campanhas, utilização de faixas e cartazes, e manifestações em geral, previstas para antes ou depois das partidas, exigida sempre a formal solicitação da parte interessada e a prévia e expressa autorização da CBF;

**55** – Compete ao Clube mandante administrar um quadro de gandulas formado por no mínimo seis (6) integrantes, obrigatoriamente maiores de 18 anos, devidamente identificados, documentados e treinados para os serviços das partidas, deles exigindo o trabalho de imediata reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes, cabendo a supervisão do quadro de gandulas às federações que poderão indicar e trocar sua composição, no todo ou em parte, se comprovadamente detectar comportamento contrário às diretrizes de atuação aqui explicitadas.

**56** – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

**57** - Adotar medidas necessárias para que, independentemente da obrigatoriedade execução de hino, as equipes ingressem em campo com antecedência mínima de sete (7) minutos do horário previsto para o início da partida, salvo se houver previsão em contrário no REC fazendo-se a contagem regressiva (countdown) padrão; – controlar o tempo de entrada das equipes em campo nas competições com obrigatoriedade de hino e protocolo que constará necessariamente no REC da competição, usando a contagem regressiva (countdown) padrão; – cumprir integralmente a contagem regressiva (countdown) padrão quando prevista no REC.

**58** – Poderá o clube indicar um terceiro uniforme para uso em partidas especiais submetendo-o à aprovação da DCO em um prazo de dez (10) dias antes da sua utilização.

**59** - A realização de partida preliminar em jogos das competições submete-se à aprovação da CBF e à formal solicitação com, pelo menos, dez (10) dias de antecedência.

**60** - A CET RIO informará através da mídia a sua logística de para realização deste evento, especificando os locais de estacionamento liberados e os proibidos assim com as ruas que terão seu transito fechado ou alterado.

**61**- A CET RIO coibirá o estacionamento ilegal na área no entorno do Estádio Mário Filho.

**62** – A Policia militar orienta que os atletas e clubes em ações de marketing não arremessem camisas ou qualquer outro objeto na direção dos torcedores nas arquibancadas para evitar possíveis tumultos ou acidentes.

**63** – O Consorcio maracanã solicita a presença do policiamento interno do estádio no inicio do segundo tempo, para auxiliar no procedimento do fechamento dos portões do estádio para o público.

**64** - A Supervia informa que a estação do Maracanã estará funcionando normalmente no dia da partida.

**65**– Direcionamento do fluxo de torcedores com auxilio de grades e orientadores de publico para melhor distribuição dos setores inferior e superior Norte e Sul.



**66** - Solicitação de apoio da Guarda Municipal do transito para o Portão de Número 02 do Estadio Mario Filho para coibir o estacionamento irregular de Vans que obstruem a passagem dos veículos do estacionamento do Estadio.

**67** - haverá revista com utilização de raquete realizada pelo GEPE e a empresa de Segurança Sunset nos acessos da Tribuna desportiva e Cadeira Maracanã Mais.

**68** - Está autorizada a utilização dos banheiros localizados nos acessos do Estadio Mario Filho, aos agentes da Guarda Municipal e da CET RIO em serviço nos dias de eventos.

**69** - Os administradores do Estadio solicitam que os advogados dos Clubes cheguem com uma antecedência mínima de três horas em relação ao horário marcado para o inicio da partida e posicione - se no portão de número 03 (Três) para solucionar qualquer problema jurídico que se faça necessário.

**70** - A Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro solicita ao clube mandante, consórcio Maracanã e Policia Militar, maior controle no acesso das grades e catracas do estádio, realizando um melhor direcionamento de fluxo de chegada do torcedor.

**71** - A Guarda Municipal divisão de transito solicita o apoio da Policia Militar para inibir a ação de Flanelinhas na altura das Ruas Manoel de Abreu com São Francisco Xavier para melhorar o andamento do transito, e evitar o estacionamento irregularmente de veículos.

**72** - A Policia Militar responsável pelo policiamento externo do estádio Mario Filho solicita o apoio da Equipe de Controle urbano da Guarda Municipal para atuar na imediação da Rua General Canabarro, altura do Bar do Chico, para evitar a aglomeração de vendedores ambulantes no local.

**73** - Para preservar o Gramado do Estadio Mario Filho, informamos que é proibido realizar treinamento ou aquecimento de atletas antes, no intervalo ou após as partidas.

**74** - Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos no com funcionário do clube escaldo para identificação e entrega dos ingressos no portão 11 do maracanã.

**75** - O setor de cadeiras cativas e perpétuas do estádio Jornalista Mário Filho não está contemplado com a lei de gratuidades e em hipótese nenhuma será permitido à presença no local de torcedores com direito ao beneficio ou torcedores que não tenham direto a utilização das cadeiras Cativas e perpetuas.

**76** - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

**77** - O Controle de acesso dos portões de acesso ao Campo de jogo é de responsabilidade do clube mandante e administrações dos estádios, com a segurança executada pela Policia militar do Estado do Rio de Janeiro (GEPE), cabendo a FERJ a fiscalização o procedimento.

**78** - Será realizado fechamento dos portões da área técnica contendo o fluxo de pessoas de fora para dentro até a saída da equipe de arbitragem do campo de jogo, e chegada ao vestiário.

**77** - Os ingressos das partidas serão emitidos pelo clube mandante, a quem incumbe também definir fornecedores, carga, valores, emissão, locais e procedimento de venda, cabendo à federação do clube mandante aprovar previamente todo o procedimento.

**78** - É vedado o reaproveitamento ou a reutilização de ingressos referentes a partidas já realizadas, inclusive quanto aos ingressos não vendidos

**79** – Somente no caso de jogos adiados ou transferidos, cujos ingressos já tenham sido emitidos, tais ingressos poderão ser reaproveitados.

**80** – No prazo de até quinze (15) minutos antes do final da partida, o clube mandante deverá apresentar à federação o relatório de todos os ingressos colocados à venda e a devolução dos ingressos não vendidos.

### **Segurança**

**81** – A utilização de grades para contenção, fluxo e direcionamento de torcedores nas bilheterias em venda antecipada, no dia do evento e nos acessos de torcedores, é extremamente benéfica para segurança do espetáculo, estando sua utilização estabelecida e solicitada em caráter de extrema necessidade pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e demais órgãos de segurança responsáveis pela ordem pública nas imediações do estádio Mário Filho. O modelo utilizado de montagem e desmontagem dos equipamentos desenvolvido e ajustado ao longo do tempo de utilização do estádio, comprovadamente é o mais seguro para eficiência da operacionalidade do estádio.

**82** – A Lona de segurança estará sendo utilizada dentro do setor estabelecido para a torcida visitante. Setor Norte rampa E.

### **Ação de Marketing autorizada;**

**83** – Haverá ação de marketing no intervalo da partida com cobranças do meio do campo na direção do gol com a presença de sócios do CR Vasco da Gama sorteados para ação e devidamente credenciados.

**84** – Faixa institucional sendo apresentada pelo lado de dentro do campo no intervalo da partida com duas pessoas fazendo a exibição da faixa.

**85** – realização da campanha denominada outubro rosa com ações encaminhadas ao consórcio maracanã e clube e autorizadas da CBF.

**86** – Autorizada ação denominada outubro rosa.

### **Deliberações finais:**

**87** – Intensificada operação de solicitação de comprovação do direito ao benefício da meia - entrada em todos os setores disponíveis ao público para esta partida.

**88** – O GEPE em virtude da necessidade de racionalizar o efetivo empregado de apoio a unidade, atuará nas revistas de acesso ao estádio com efetivo para coordenar e fiscalizar a segurança privada, que será a responsável pela revista de acesso de torcedores.

**89** – O CR Vasco da Gama registra sua preocupação pela implementação do novo modelo de revista anunciado nesta reunião, e não se responsabiliza por qualquer elemento armado, ou objeto não autorizado, que possa conseguir indevido acesso ao estádio, podendo gerar insegurança e descumprimento de regulamentos.

**90** – O Consórcio Maracanã aguarda comunicado oficial para se pronunciar a respeito da implementação de modelo de revista adverso ao utilizado nos estádios do Rio de Janeiro.

**91** – Comandante do Policiamento Externo manifesta preocupação com a redução do apoio enviado para exercer o policiamento no entorno do estádio, comprometendo diretamente a ostensividade, inibindo a prevenção do cometimento de delito, ficando áreas antes policiadas descobertas permitindo a ação criminosa de elementos marginais da lei, que buscam a falta da presença policial, aumentando a sensação de insegurança e crimes na área externa do estádio Jornalista Mário Filho.

**92** – A FERJ, através do seu Diretor de Competições Marcelo Vianna, acredita que qualquer modificação adversa da executada e divulgada amplamente nos estádios, e de comprovada eficiência, para ser modificada preciso ser alvo de estudos e comprovado treinamento de pessoas, e procedimentos. Sendo bastante perigosa sua implantação sem completo entendimento entre as partes e eminentre treinamento.



### **Configuração do Estádio Mario Filho**

#### **Acesso de Torcedores;**

Rampa (A) Camarotes Oeste / Tribuna de Honra / Cadeira Cativas / Maracanã Mais / Oeste Inferior

Rampa (B) Setor Sul - Nível 1 / Nível 2 /

Rampa (C) Setor Sul Nível 1 / Nível 2 /

Rampa (D) – Leste Inferior / Setor Sul Nível 5

#### **Rampa (E) Setor Norte - Nível 1 / Nível 2 / - Visitantes**

Rampa (F) – (Setor Norte - Nível 1 Bloqueado) / (Nível 2 Bloqueado)

#### Configurações de Bilheterias:

Venda e troca de ingressos de sócio torcedor e comprados pela internet.

Bilheteria 01 – Venda Geral Vasco

Bilheteria 02 – Venda Geral Torcida do Vasco

Bilheteria 03 – Retirada da internet Vasco

Bilheteria 04 – Venda Geral torcida do Vasco

Containers 3A – Venda exclusiva Maracanã mais

Container 4A – Container – Venda e retirada Visitante

### **Setores de Torcidas**

Cadeira Norte – Acesso pela Rampa (E) – Nível 1 - Nível 2 - Visitante

Cadeira Norte – Acesso pela Rampa (F) – Nível 1 / (Nível 2 Bloqueados) – Vasco

Cadeira Sul – Acesso pela Rampa (B) e (C) - Vasco

Leste Inferior - Acesso Rampa D - Misto

Camarotes Oeste / Tribuna de Honra / Maracanã Mais / Cadeiras Cativas e Perpetuas – Oeste Inferior / Acesso pela Rampa (A) – Área mista



**Acesso dos ônibus das Delegações – Pelo portão 02 (Avenida Radial Oeste)**

**Vestiários das equipes.**

Vestiário (B) – CR Vasco Da Gama

Vestiário (D) – Grêmio FBPA

Studio - Entrevistas

C – Grêmio FBPA

A – CR Vasco da Gama

Cabine de transmissão:

08 – CR Vasco da Gama

03 – Grêmio FBPA

**Vestiário da Arbitragem – Acesso Pelo Portão 09 - Professor Eurico Rabello**

**Acesso Equipe de Antidoping – Acesso pelo portão 9 – Professor Eurico Rabelo**

**Camarote Delegação Visitante: Camarote 204 – Oeste**

E-mail do GEPE para solicitação de escolta da equipe visitante: [gepemaracana@yahoo.com.br](mailto:gepemaracana@yahoo.com.br)  
[P3\\_gepe@pmerj.rj.gov.br](mailto:P3_gepe@pmerj.rj.gov.br)

Contato do Clube: Ricardo Vasconcellos – e-mail: [ricardovasconcellos@crvascodagama.com](mailto:ricardovasconcellos@crvascodagama.com)

**UNIFORME: CR VASCO DA GAMA**

Camisa - Preto

Short - Preto

Meia - Preta

- DECISÃO FINAL SOBRE UTILIZAÇÃO DO UNIFORME SERÁ DA EQUIPE DE ARBITRAGEM ESCALADA PARA A PARTIDA.